



PROPOSTA

Santo Antonio da Patrulha, 21 de Agosto de 2025.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2025

Prezados (as) Senhores (as):

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 002/2025, nos seguintes termos:

- a) Ofertar atividades esportivas diversas a crianças e adolescentes, duas vezes na semana, no turno inverso à escola, manhã e tarde, por período determinado de oito meses;
- b) A entidade busca através do Projeto Caminhos do Esporte, contratar serviços de educador físico para ofertar atividades esportivas múltiplas como: futebol, vôlei, beach tênis, futvôlei e demais práticas interativas voltadas para o esporte e coletivo. A presente parceria tem por objeto a oferta de atividades esportivas diversas, voltadas a crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. As ações serão desenvolvidas com o objetivo de promover, através de práticas esportivas a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos, contribuindo para a mitigação de riscos sociais, a prevenção do envolvimento com drogas, violência e outras situações de violação de direitos. As atividades serão realizadas de forma sistemática, duas vezes por semana, com turmas nos turnos manhã e tarde, no turno inverso à escola, orientada por profissionais qualificados, considerando a faixa etária, as especificidades dos territórios, a realidade do público alvo e das respectivas famílias.
- c) Atender regularmente 60 crianças e adolescentes, distribuídos em quatro turmas de 15 participantes cada, durante o período de oito meses, com frequência mínima de 75% por participante. Realizar 64 encontros



esportivos (duas vezes por semana), contemplando modalidades como futebol 5, futebol 7, vôlei, beach tênis, futevôlei e preparo físico, adaptadas às faixas etárias. Fornecer transporte seguro e lanche saudável a 100% dos participantes em todos os encontros do projeto. Realizar, no mínimo, duas competições internas e/ou externas, com a participação de todas as turmas e envolvimento das famílias. Promover 8 atividades formativas (1 por mês), com palestras ou rodas de conversa conduzidas por profissionais habilitados, abordando temáticas socioeducativas e preventivas. Garantir a aquisição de materiais de consumo, permanentes e uniformes adequados ao desenvolvimento das atividades propostas.

d) Prazo de execução:

META	ETAPA/ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	PRAZO EXECUÇÃO	VALOR R\$
01	Aquisição de materiais de consumo (bolas, redes, cones, coletes, cordas, elásticos, kits de treino, uniformes – camiseta e calção)	100% dos materiais adquiridos antes do início das atividades	1º ao 2º mês	22.000,00
02	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física (coordenador/professor de Educação Física, professor auxiliar ou estagiário)	02 profissionais contratados e atuando durante todo o projeto.	1º ao 8º mês	48.000,00
03	Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica (locação de espaço, transporte de alunos, fornecimento de lanche, palestras mensais, eventos e competições)	Serviços prestados integralmente conforme cronograma de atividades	1º ao 8º mês	110.000,00
04	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (redes fixas, postes, traves, bolas oficiais, equipamentos para preparo físico e armazenamento)	100% dos equipamentos adquiridos e instalados no local de execução	1º ao 2º mês	20.000,00

e) R\$ 200.000,00, compreendendo R\$ 200.000,00 de valores repassados pela Administração Pública. Não há valor a declarar relativo à contrapartida em bens e serviços que é oferecida por esta OSC.

GREMIO ESPORTIVO LIBERDADE
CNPJ n° 88.883.681/0001-24



O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Thiago Marques Silva

CPF n° 737.202.670-91

Rodovia RS 030, n° 4615
Vila Palmeira
Santo Antonio da Patrulha/RS